



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

## PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

### ANEXO III

#### TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

#### 1- INDÚSTRIA:

#### VALOR EM BTN

##### 1.1- TAXA COBRADA PELO Nº. DE EMPREGADOS:

1.1.1- Até 20 empregados.....	14,7007
1.1.2- de 21 à 50 empregados.....	42,0022
1.1.3- de 51 à 150 empregados.....	63,0033
1.1.4- mais de 150 empregados.....	94,5050

##### 1.2- TAXA COBRADA SOBRE A ÁREA OCUPADA P/ 'INDÚSTRIA

1.2.1- área até 500 m2., por m2.....	0,1050
1.2.2- de 501 à 1000 m2., por m2.....	0,0840
1.2.3- de 1001 à 3000 m2., por m2.....	0,0630
1.2.4- área acima de 3000 m2., por m2.	0,0420

#### 2- COMÉRCIO:

##### 2.1- TAXA COBRADA POR METRO QUADRADO CONSTRUÍDO OU OCUPADO P/COMÉRCIO:

2.1.1- Bares, Restaurantes, Churrascarias, Pastelarias, Pizarias, Serveterias e congêneres c/ vendas de Alimentos consumidos no local.....	0,2100
2.1.2- Vendas, Super-Mercados, Empórios, Mercenarias, Padarias c/ vendas de alimentos e outros produtos, empacotados, ou embalados por fabricantes.....	0,2901
2.1.3- Farmácia, Perfumarias e Congêneres.....	0,4200
2.1.4- Comércio de móveis utensílios, artigos domésticos, elétricos e eletrônicas, materiais de construção de qualquer tipo.....	0,4620
2.1.5- Barbearias, salões de beleza, de massagens, saunas e semelhantes.....	0,4830
2.1.6- Comércio de veículos de transporte de cargas ou passageiros, maquinas e veículos p/agricultura ou qualquer finalidade.....	0,5250

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

## ANEXO VII

### TABELA DE COBRANCA DE TAXA DE LICENÇA PARA ABATE DE ANIMAIS

#### 1- COBRADA POR CABECA ABATIDA:

- 1.1- Bovino.....
- 1.2- Ovino.....
- 1.3- Caprino.....
- 1.4- Suino.....
- 1.5- Aves.....

VALOR EM BTN
1,2600
0,4200
0,4200
0,6300
0,0210

NOTA:- Correrá por conta do interessado, o transporte do servidor, incumbido de fazer a inspeção do animal.

Publicado no O JORNAL  
DE MARINGÁ.  
N.º 9023 em 06/02/90  
FONCTIONÁRIO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

## ANEXO VIII

### TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA A OCUPAÇÃO DE TERRENOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

- 1- Colocação de barracas, tableiros, tendas etc., por m2.....
- 2- VEICULOS DE ALUGUEL
  - 2.1- Automóveis de aluguel por unidade
  - 2.2- Caminhões ou ônibus por unidade..
  - 2.3- Utilitarios, reboques por unidade
- 3- BARRAQUINHAS OU QUIOSQUES:
  - 3.1e Por m2., de ocupação de solo.....
- 4- Demais formas de ocupação do solo Pública.
  - 4.1- Por m2.....

VALOR EM BTN		
DIA	MES	ANO
-	0,3150	3,1501
0,4200	1,6800	6,3003
1,0500	1,6800	6,3003
0,2100	0,6300	2,1001
0,4200	1,0500	1,6800
0,6300	2,1001	3,1501

Publicado no O JORNAL  
DE MARINGÁ.  
No 9073 em 06.02.90  
Funcionário

